

ESCÂNDALO/DEPOIMENTO

Genebaldo confessa crime eleitoral à CPI

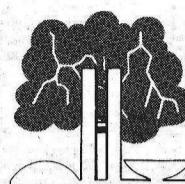
Orçamento 1992

Para explicar dinheiro encontrado em suas contas bancárias, ex-líder do PMDB usa a mesma estratégia de Collor e diz que houve "sobras" de contribuições feitas por amigos e empresas para suas campanhas eleitorais

BRASÍLIA — O deputado Genebaldo Correia (PMDB-BA) confessou ontem ter cometido crime eleitoral ao tentar explicar à CPI do Orçamento a origem do dinheiro encontrado em suas contas bancárias. Genebaldo recebeu US\$ 1,665 milhão em depósitos nos últimos cinco anos. O deputado disse que "amigos e pessoas jurídicas" deram dinheiro para suas campanhas eleitorais, mas não explicou por que foram feitos depósitos mesmo nos anos em que ele não disputou eleições. De 1989 até hoje, Genebaldo só se candidatou em 1990, quando se reelegeu deputado. A lei proíbe que candidatos recebam doações em seu nome. Elas devem ser feitas em nome dos partidos. Até o ano passado não eram permitidas doações de empresas.

"Escolhi o caminho menos esperto e não estou sozinho nisso", afirmou Genebaldo, sugerindo que todos os políticos, inclusive os parlamentares da CPI, desrespeitam a legislação eleitoral. O deputado imitou o ex-presidente Fernando Collor, que adotou antes a tese das sobras de campanha para justificar na Justiça por que o empresário Paulo César Farias pagou suas despesas. O deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS), implicado como Genebaldo no escândalo do Orçamento, pretende usar o mesmo argumento para se defender na CPI. Genebaldo se recusou a dizer se havia empreiteiras entre as empresas que deram dinheiro para suas campanhas: "Não faço essa distinção."

O deputado depôs durante quase nove horas e entrou em uma série de contradições ao explicar a



compra de um apartamento em Salvador, avaliado em US\$ 230 mil pela CPI. Sua história foi desmontada por um documento enviado ao senador Luís Alberto (PTB-PR) pelo ex-proprietário, Antônio Carlos Mattone de Athayde. Primeiro, Genebaldo disse que comprou o imóvel neste ano. O documento mostra que foi em 1991. O deputado também afirmou que pagou o apartamento em cruzeiros. Athayde diz que recebeu em dólares.

Genebaldo omitiu a compra do apartamento de sua declaração de bens. Na declaração entregue à Receita Federal em 1992, Genebaldo menciona apenas um empréstimo a Elizabeth Gordilho de Ataíde, ex-mulher do ex-proprietário, no valor de Cr\$ 23 milhões (em valores da época), referente a um contrato mútuo. O deputado disse que preferiu não transferir o apartamento para seu nome na época porque estava se separando da primeira mulher e não queria incorporar novos bens ao patrimônio. O documento do ex-proprietário chegou à CPI por fax às 11h40, quando o depoimento de Genebaldo já havia começado.

Da mesma forma que não registrou o apartamento, o deputado também não assumiu a dívida de um financiamento com o Bradesco, que continua em nome do antigo proprietário. A dívida, de US\$ 62,3 mil, vence em 23 de fevereiro de 94. Genebaldo disse que vai pagar com os recursos da venda de dois outros imóveis que tem em Salvador. No início do depoimento, ele afirmou que esses imóveis valem muito pouco e que seu patrimônio é de US\$ 600 mil.

DOCUMENTO SOBRE COMPRA DE IMÓVEL DESMONTOU PARTE DA DEFESA DO DEPUTADO



Wilson Pedrosa/AE

Justificativa dada para a grande movimentação de recursos: "Escolhi o caminho menos esperto"

Próximos depoimentos

Hoje	20	Manoel Moreira (PMDB-SP)
Terça	23	Feres Náder (PTB-RJ)
Quarta	24	Fábio Raunheitt (PTB-RJ)
Quinta	25	Sérgio Guerra (PSB-PE)
Sexta	26	José Carlos Vasconcelos (PRN-PE)

Resumo do depoimento

Dúvidas da CPI

Respostas de Genebaldo

Como o senhor explica os três cheques depositados na conta do deputado Ibsen Pinheiro em 28/06/89?

O tempo dificulta a precisão da resposta. Mas foi a compra de um consórcio de uma camionete F-1000, do então deputado Ivo Mainardi.

Por que três cheques, sacados do Banco Cidade, do mesmo valor, foram depositados no mesmo dia na conta do deputado Ibsen Pinheiro?

Foi uma operação cristalina, com cheque nominal. Os cheques deveriam ser depositados em datas diferentes. O terceiro cheque se referia à correção inflacionária.

O senhor tem documentos que comprovam a transação?

Não tenho, mas o Ibsen tem. Quero ressaltar que o negócio foi desfeito.

Como explica os depósitos feitos em sua conta nos últimos cinco anos, no valor de US\$ 1,665 milhão?

Estes recursos se referem a contribuições para minhas campanhas feitas por amigos e pessoas jurídicas.

Quem são estes amigos, são empreiteiros?

Assumi a responsabilidade sabendo dos riscos que corro, mas não vou expor meus amigos citando os seus nomes, seria uma indignidade da minha parte.

O senhor apresentou emendas beneficiando a empreiteira Concic, do seu amigo Evandro Daltro?

Só apresentei emendas para obras em andamento, que já tinham as empreiteiras escolhidas.

Como é que o senhor explica depósitos volumosos em suas contas mesmo em meses de anos em que não houve eleições, como junho e julho de 1989?

Porque meu nome chegou a ser cogitado para ser lançado a candidato a candidato a governador da Bahia.

O senhor tem como comprovar que os gastos feitos com o dinheiro que recebeu de doações foram realmente em campanha?

Não posso ter documentos de 1989 se estamos em 1993.

O senhor já recebeu algum cheque do deputado Joá Alves?

Não me consta... estas coisas...

É lícito usar a sobra de campanha?

Depende do senso ético de cada um.